



# CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

*Casa Marquês de Olinda*

CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, SONILDO JOSE PIMENTEL.  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9574724197a419a70ee2fde56b15

PRESTAÇÃO DE CONTA 2019 RESOLUÇÃO 67 de 04 DE DEZEMBRO  
2019 ITEM 22

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 67 de 2019 que:

1. Não Houve Recolhimento de Contribuições Previdenciárias a Regime Próprio de Previdência, por só haver servidores Regidos pelo RGPS. ( Regime Geral de Previdência Social), no exercício de 2019, conforme item 22 da mencionada resolução.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Gameleira, 09 de Março de 2020

SONILDO JOSÉ PIMENTEL  
Presidente